



Boletim nº 349– 07.05.2025

Diretoria Executiva de Gestão da Informação Documental - DIRGED

Este boletim consiste na seleção periódica de julgados do Órgão Especial, da Seção Cível, das Câmaras Cíveis e Criminais do TJMG. Apresenta também decisões e súmulas provenientes dos Tribunais Superiores.

As decisões tornam-se oficiais somente após a publicação no Diário do Judiciário. Portanto, este boletim tem caráter informativo.

SUMÁRIO

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Órgão Especial

Lei municipal - Matéria administrativa – Instalação de sistema de rastreamento em veículos oficiais – Princípio da Separação dos Poderes

Criação de Programa de Apoio às Vítimas de Acidente Vascular Cerebral – Lei municipal – Matéria administrativa – Iniciativa parlamentar – Violação ao Princípio da Separação dos Poderes

Seções Cíveis

IRDR – Tema 74 do TJMG – Reclamação improcedente

Câmaras Cíveis

Educação inclusiva - Profissional de apoio - Redução de carga horária de servidor- Requisitos legais - Improvimento

Salário-família e adicional de insalubridade – Verbas indevidas

Responsabilidade civil do município – Síndrome compartimental - Desprovemento

Embargos à execução – Pressupostos não comprovados

Penhora de percentual de faturamento de empresa – Requisitos – Encargo de administrador e depositário – Representante legal - Possibilidade

Cumulação de pedidos sem conexão – Contratos distintos – Faculdade da parte – Impossibilidade de extinção prematura do processo

Uso indevido de imagem – Publicação não autorizada – Proveito econômico – Dano moral – Critérios de fixação



Câmaras Criminais

Apelação criminal – Flagrante forjado – Absolvição - Impossibilidade

Preliminar de nulidade – Autoria comprovada – Pedido de absolvição inviável

Estado flagrancial – Vínculo associativo destinado à mercancia efetivamente comprovado – Recurso parcialmente provido

Réu idoso com saúde debilitada – Impossibilidade de prestação de serviços comunitários – Substituição por outra pena restritiva de direitos

Materialidade e autoria comprovadas – Exposição de bens jurídicos a perigo – Impossibilidade de desclassificação para a modalidade culposa

Câmaras Especializadas

Apresentação incidental de documento – Impossibilidade de extinção do processo – Máxima eficácia da prestação jurisdicional – Princípios da celeridade e economia

Condições de pagamento – Soberania da assembleia geral de credores – Impossibilidade de revisão judicial

Aplicação do princípio da intervenção mínima – Reconciliação das partes - Irrelevância

Supremo Tribunal Federal

Informativo 1.173

Informativo 1.174

Superior Tribunal de Justiça

Informativo 848

EMENTAS

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Órgão Especial

Processo cível – Direito Constitucional – Ação Direta de Inconstitucionalidade

Lei municipal - Matéria administrativa – Instalação de sistema de rastreamento em veículos oficiais – Princípio da Separação dos Poderes



Ementa: Direito constitucional. Ação direta de inconstitucionalidade. Lei municipal. Obrigatoriedade de uso de sistema de rastreamento em veículos oficiais. Matéria administrativa. Vício formal de iniciativa. Inconstitucionalidade declarada.

I. Caso em exame

Ação Direta de Inconstitucionalidade ajuizada pelo Prefeito do Município de Senhora dos Remédios/MG contra a Lei Municipal nº 1758/2023, sancionada pela Câmara Municipal, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de sistema de rastreamento em veículos oficiais. O requerente argumenta que a norma apresenta vícios formais e materiais, alegando usurpação de competência privativa do Chefe do Executivo, uma vez que trata de matéria administrativa e gera aumento de despesa pública. Foi pleiteada a suspensão liminar dos efeitos da norma até julgamento definitivo.

II. Questão em discussão

Há duas questões em discussão:

- (i) verificar se a norma padece de vício formal de iniciativa, em razão de tratar de matéria administrativa e implicar aumento de despesas, cuja competência seria privativa do Chefe do Executivo Municipal;
- (ii) determinar se a norma afronta os princípios constitucionais da separação dos poderes e da autonomia administrativa do Poder Executivo.

III. Razões de decidir

A norma impugnada interfere diretamente na gestão administrativa ao impor ao Poder Executivo a instalação de sistema de rastreamento em veículos oficiais, configurando matéria tipicamente administrativa e de competência privativa do Chefe do Executivo.

A iniciativa legislativa de norma que gere aumento de despesas para o Poder Executivo Municipal deve observar o princípio da separação dos poderes (CF/1988, art. 2º) e a autonomia administrativa, conforme previsto nos arts. 6º e 173, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais.

A criação de despesa obrigatória sem iniciativa do Chefe do Executivo viola essas disposições.

A obrigatoriedade imposta pela norma também afronta o art. 113 do ADCT, que exige a apresentação de estimativa de impacto orçamentário e financeiro no curso do processo legislativo para a validade de leis que criem despesas.

IV. Dispositivo e tese

Pedido procedente.

Tese de julgamento:

É inconstitucional norma municipal de iniciativa parlamentar que imponha obrigações administrativas típicas ao Poder Executivo, como a instalação de sistema de rastreamento em veículos oficiais, por violar o princípio da separação dos poderes e configurar vício formal de iniciativa.

Leis que gerem aumento de despesa pública devem observar o art. 113 do ADCT, com apresentação de estimativa de impacto orçamentário e financeiro.

(TJMG – [Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.0000.23.332332-8/000](#), Rel. Des. Fernando Caldeira Brant, Órgão Especial, j. em 25.04.2025, p. em 30.04.2025).

Processo cível - Direito Constitucional - Ação Direta de Inconstitucionalidade

Criação de Programa de Apoio às Vítimas de Acidente Vascular Cerebral – Lei municipal – Matéria administrativa – Iniciativa parlamentar – Violação ao Princípio da Separação dos Poderes

Ementa: Ação direta de inconstitucionalidade. Lei municipal nº 3.702/2023 de Unai. Norma de iniciativa parlamentar. Criação do programa de apoio às vítimas de acidente vascular cerebral. Instituição de nova atribuição para os órgãos da administração. Matéria de iniciativa privativa do chefe do Poder Executivo. Violação do princípio da separação dos poderes. Criação de despesa. Art. 113 do ADCT. Estudo de impacto financeiro e orçamentário. Ausência. Inconstitucionalidade.

- Compete privativamente ao Chefe do Poder Executivo a iniciativa de leis que criem novas atribuições para órgãos da Administração Municipal.

- A instituição de um Programa de Apoio às Vítimas de Acidente Vascular Cerebral - AVC no Município de Unai confere inédita atribuição à Administração Pública, ao impor ao Executivo a obrigação de atuar, garantindo o tratamento a nível emergencial e também eletivo, a realização de exames, o apoio psicológico ao enfermo e seus familiares, o acesso à adequada medicação e demais terapêuticas, e promovendo a orientação social, previdenciária e trabalhista aos acometidos pela doença, revelando-se necessária a definição de estrutura e servidores para desempenho das novas atividades.

- A Lei Municipal nº 3.702/2023, de iniciativa parlamentar, embora possua caráter nitidamente social, caracteriza ingerência indevida na atividade tipicamente administrativa e viola o princípio da separação dos poderes, além de criar despesa obrigatória para o ente público e, em contrapartida, não possui prévio estudo do seu impacto financeiro e orçamentário, nos termos do art. 113 do ADCT da Constituição da República, sendo forçoso concluir pela sua inconstitucionalidade.

(TJMG – [Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.0000.24.181544-8/000](#), Rel. Edilson Olímpio Fernandes, Órgão Especial, j. em 23.04.2025, p. em 30.04.2025).

Seções Cíveis

Direito processual civil – Reclamação – Ausência de identidade entre matérias

IRDR – Tema 74 do TJMG – Reclamação improcedente

Ementa: Direito processual civil. Reclamação. Alegação de descumprimento de decisão proferida em incidente de resolução de demandas repetitivas (IRDR). Tema 74 do TJMG. Ausência de identidade entre as matérias. Reclamação improcedente.

I. Caso em exame

1. Reclamação apresentada contra acórdão da 2ª Turma Recursal do Grupo Jurisdicional de Montes Claros, que deu provimento ao recurso inominado para condenar o ente estatal ao pagamento do piso salarial nacional a servidor da educação básica, nos períodos descritos na ação de origem, bem como à implementação do piso conforme a Lei nº 11.738/2008. O reclamante sustenta que o acórdão reclamado descumpriu a decisão proferida no IRDR nº 1.0000.20.487867-2/001 (Tema 74 do TJMG), que determinou a suspensão dos processos sobre a mesma matéria.

II. Questão em discussão

2. A questão em discussão consiste em verificar se a decisão da Turma Recursal violou a ordem de suspensão determinada no IRDR nº 1.0000.20.487867-2/001, Tema 74 do TJMG, ao prosseguir no julgamento do recurso inominado e reconhecer o direito ao piso salarial, nos períodos descritos na ação de origem.

III. Razões de decidir

3. A reclamação tem como finalidade garantir a competência e a autoridade das decisões dos tribunais, nos termos do art. 988, II, do CPC, mas não pode ser utilizada como sucedâneo recursal.

4. O IRDR nº 1.0000.20.487867-2/001, Tema 74 do TJMG, trata exclusivamente do direito a diferenças salariais referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2016, tomando como base o reajuste concedido em abril de 2016.

5. O pedido formulado na ação originária pela parte interessada versa sobre reajustes posteriores, a partir de 2017, com fundamento na Lei nº 11.738/2008, o que evidencia a inexistência de identidade entre as matérias discutidas.

6. Diante da distinção entre os períodos, não há violação à ordem de sobrestamento determinada no IRDR, tomando-se incabível o pedido de cassação da decisão da Turma Recursal.

IV. Dispositivo e tese

6. Reclamação improcedente.

Dispositivos relevantes citados: CPC, art. 988; Lei Federal nº 11.738/2008; Lei

Estadual nº 21.710/2015.

Jurisprudência relevante citada: TJMG, Reclamação nº 1.0000.22.109080-6/000, Rel. Des. Peixoto Henriques, 1ª Seção Cível, j. 17.07.2023.

(TJMG – [Apelação Cível nº 1.0000.23.342386-2/000](#), Des. Fábio Torres de Sousa, 1ª Seção Cível, j. em 24.04.2025, p. em 25.04.2025).

Câmaras Cíveis

Processo cível – Direito Constitucional e Administrativo – Atendimento educacional especializado

Educação inclusiva - Profissional de apoio - Redução de carga horária de servidor- Requisitos legais - Improvimento

Ementa: Direito constitucional e administrativo. Educação inclusiva. Atendimento educacional especializado. Profissional de apoio. Redução de carga horária de servidor. Conhecimento parcial do recurso. Improvimento.

I. Caso em exame

Apelação interposta por menor impúbere, representado por seu pai, contra sentença que julgou improcedentes os pedidos formulados em ação ordinária contra o Município de Congonhas. O autor pleiteia a retenção em série escolar, a disponibilização de atendimento educacional especializado com professor de apoio qualificado e a redução da carga horária da genitora, servidora pública municipal, para acompanhamento educacional e terapêutico. O juízo de origem indeferiu os pedidos.

II. Questão em discussão

Há duas questões em discussão: (i) determinar se a assistência educacional prestada pelo Município de Congonhas atende aos requisitos legais, especialmente quanto à qualificação do profissional de apoio; (ii) verificar a possibilidade de redução da carga horária da genitora para acompanhamento do menor.

III. Razões de decidir

A perda do objeto do pedido de retenção escolar se verifica, pois o Município já atendeu administrativamente à demanda, reconhecendo a necessidade de permanência do aluno na mesma série.

A Constituição Federal (art. 208, III), o Estatuto da Criança e do Adolescente (art. 54, III) e a Lei Brasileira de Inclusão (art. 28, III) garantem o direito ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino.

O Município demonstrou que disponibiliza profissional de apoio e atendimento

complementar em Sala de Recurso Multifuncional, conforme previsto na legislação. A avaliação técnica e o Plano de Desenvolvimento Educacional individualizado não evidenciam falha na assistência prestada ao menor.

Não há comprovação de que o profissional de apoio fornecido pelo Município seja inadequado ou careça de qualificação pedagógica.

O pedido de redução da carga horária da genitora esbarra na ausência de previsão legal específica para servidores municipais e na ilegitimidade ativa do menor para pleitear direito alheio em nome próprio (CPC, arts. 17 e 18).

IV. Dispositivo e tese

Recurso conhecido em parte e, na parte conhecida, improvido.

Tese de julgamento:

A disponibilização de profissional de apoio ao aluno com deficiência deve observar os requisitos legais, mas a qualificação técnica do profissional deve ser demonstrada concretamente para justificar a substituição.

A redução da carga horária de servidor público para acompanhamento de filho com deficiência exige previsão legal específica e não pode ser presumida com base em normas destinadas a servidores federais.

Dispositivos relevantes citados: CF/1988, art. 208, III; ECA, art. 54, III; Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão), art. 28, III; CPC, arts. 17 e 18.

Jurisprudência relevante citada: Não há menção expressa a precedentes no acórdão.

(TJMG – [Apelação Cível nº 1.0000.24.279533-4/001](#), Des.^a Juliana Campos Horta, 1ª Câmara Cível, j. em 23.04.2025, p. em 24.04.2025).

Processo cível – Trabalhador temporário – Verbas trabalhistas – Ausência de previsão

Salário-família e adicional de insalubridade – Verbas indevidas

Ementa: Apelação cível. Ação ordinária. Trabalhador temporário. Contrato válido. Verbas devidas previstas no contrato ou na legislação que regula a matéria. Salário-família e adicional de insalubridade. Ausência de previsão. Verbas indevidas.

- Considerando o exercício de função pública em caráter temporário, sob a égide de contrato válido, as verbas devidas são somente aquelas previstas no instrumento contratual ou na legislação que regula a matéria.

- Para o servidor da administração pública somente será possível receber o salário-família se o mesmo for contribuinte para o regime próprio.



- Não existe previsão contratual para o pagamento da verba do adicional de insalubridade. Ademais, deve-se considerar o fato de que termo inicial do pagamento da verba é a data do laudo pericial. Considerando que o laudo pericial é de data posterior à dispensa do contratado, resta afastado qualquer direito ao recebimento do adicional de insalubridade.

(TJMG – [Apelação Cível nº 1.0000.25.014904-4/001](#), Des.(a) Pedro Aleixo, 3ª Câmara Cível, j. em 29.04.2025, p. em 29.04.2025).

Processo cível - Direito administrativo e processual civil - Apelação cível - Erro médico - Ausência de culpa - Manutenção da sentença

Responsabilidade civil do município – Síndrome compartimental - Desprovemento

Ementa: Direito administrativo e processual civil. Apelação cível. Responsabilidade civil do município. Erro médico. Síndrome compartimental. Ausência de culpa. Manutenção da sentença. Desprovemento.

I. Caso em exame

1. Apelação cível interposta contra sentença que julgou improcedente pedido de indenização por danos morais, estéticos e materiais decorrentes de suposto erro médico, afastando a responsabilidade do município e do médico demandado.

II. Questão em discussão

2. A questão em discussão consiste em saber se houve erro médico que justifique a responsabilização do município e do profissional de saúde.

III. Razões de decidir

3. A responsabilidade do município, nos termos do art. 37, § 6º, da CR/1988, é objetiva quanto à prestação dos serviços de saúde, mas subjetiva quando se trata da conduta técnica dos profissionais médicos, sendo necessária a comprovação de culpa.

4. O laudo pericial concluiu que a síndrome compartimental, condição que acometeu o apelante, é uma complicação médica prevista na literatura e pode ser decorrente da imobilização gessada.

5. Restou comprovado que o médico demandado adotou conduta compatível com a boa técnica médica, não sendo evidenciada negligência, imprudência ou imperícia no atendimento.

6. A ausência de comprovação da culpa profissional e do nexo de causalidade entre a conduta médica e os danos alegados inviabiliza a responsabilização civil do ente público e do profissional de saúde.

IV. Dispositivo e tese

7. Apelação cível conhecida e desprovida.

Tese de julgamento: "Para a responsabilização civil do município por erro médico, nos casos de atendimento por profissional vinculado ao SUS, é necessária a demonstração da culpa do agente público e do nexo de causalidade entre a conduta médica e o dano alegado."

(TJMG – [Apelação Cível nº 1.0000.24.530205-4/001](#), Des. Richardson Xavier Brant (JD Convocado), 5ª Câmara Cível, j. em 24.04.2025, p. em 25.04.2025).

Processo cível – Bem de família – Impenhorabilidade de imóvel

Embargos à execução – Pressupostos não comprovados

Ementa: Apelação cível. Embargos à execução. Impenhorabilidade de imóvel. Bem de família. Pressupostos não comprovados.

1. Não é necessário que o devedor resida no imóvel penhorado para ele merecer a proteção do bem de família, bastando que seja o único imóvel da entidade familiar e seja utilizado com a finalidade de moradia permanente, conforme o art. 5º da Lei 8.009/90 (REsp nº 2.142.338/SP).

2. O devedor que invoca a impenhorabilidade tem o ônus de comprovar que o imóvel detém natureza de bem de família, isto é, que o bem objeto da constrição é o único imóvel residencial da entidade familiar.

(TJMG – [Apelação Cível nº 1.0000.25.001143-4/001](#), Des. Leonardo de Faria Beraldo, 9ª Câmara Cível, j. em 24.04.2025, p. em 28.04.2025).

Processo cível – Execução – Agravo de instrumento

Penhora de percentual de faturamento de empresa – Requisitos – Encargo de administrador e depositário – Representante legal – Possibilidade

Ementa: Agravo de instrumento. Ação de execução. Penhora do faturamento da empresa. Percentual. Majoração. Administrador e depositário. Representante legal. Decisão reformada.

1. A jurisprudência do STJ "é assente quanto à possibilidade de a penhora recair, em caráter excepcional, sobre o faturamento da empresa, desde que observadas, cumulativamente, as condições previstas na legislação processual e que o percentual fixado não torne inviável o exercício da atividade empresarial".

2. O encargo de administrador e depositário dos valores penhorados pode ser desempenhado pelo representante legal da empresa executada, mormente quando se trata de "empresário individual", que não possui estrutura complexa.

3. Recurso provido.

(TJMG – [Agravo de Instrumento nº 1.0000.24.246715-7/001](#), Rel. Des. Adilon Cláver de Resende (JD Convocado), 11ª Câmara Cível, j. em 30.04.2025, p. em

30.04.2025).

Processo cível – Fracionamento de demandas – Interesse processual

Cumulação de pedidos sem conexão – Contratos distintos – Faculdade da parte – Impossibilidade de extinção prematura do processo

Ementa: Apelação cível. Ação anulatória c/c indenização. Fracionamento de demandas. Faculdade da parte. Interesse de agir.

- Conforme a regra do art. 327 do CPC, a cumulação de pedidos sem conexão se reveste de caráter facultativo, de sorte que o ajuizamento de mais de uma demanda discutindo contratos diversos não conduz à extinção prematura do feito, sob pena de vulneração do princípio da inafastabilidade da prestação jurisdicional.

- O interesse de agir ou interesse processual surge da necessidade de a parte obter por meio do processo a proteção ao seu interesse substancial, pois a Constituição Federal consagra a garantia de que a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito (art. 5º, XXXV).

(TJMG – [Apelação Cível nº 1.0000.25.096848-4/001](#), Des. Marcelo Pereira da Silva, 11ª Câmara Cível, j. em 30.04.2025, p. em 30.04.2025).

Processo cível – Direito Civil – Responsabilidade civil

Uso indevido de imagem – Publicação não autorizada – Proveito econômico – Dano moral – Critérios de fixação

Ementa: Apelação cível. Ação de indenização. Uso indevido de imagem. Indenização. Arbitramento.

- Nos termos do entendimento sumulado pelo Superior Tribunal de Justiça (Súmula 403), independe de prova do prejuízo a indenização pela publicação não autorizada de imagem com fins econômicos ou comerciais.

- O arbitramento econômico do dano moral deve ser realizado com moderação, em atenção à realidade da vida e às peculiaridades de cada caso, proporcionalmente ao grau de culpa e ao porte econômico das partes. Ademais, não se pode olvidar, consoante parcela da jurisprudência pátria, acolhedora da tese punitiva acerca da responsabilidade civil, da necessidade de desestimular o ofensor a repetir o ato.

(TJMG – [Apelação Cível nº 1.0000.25.055833-5/001](#), Rel.ª Des.ª Cláudia Maia, 14ª Câmara Cível, j. em 25.04.2025, p. em 25.04.2025).

Câmaras Criminais

Processo criminal – Violação de domicílio – Tráfico de drogas – Posse irregular de arma de fogo

Apelação criminal – Flagrante forjado – Absolvição - Impossibilidade

Ementa: Apelações criminais. Preliminares. Flagrante forjado. Violação de domicílio. Inocorrência. Recurso defensivo. Tráfico de drogas. Posse irregular de arma de fogo. Porte ilegal de arma de fogo com numeração suprimida. Absolvição. Impossibilidade. Depoimentos dos policiais militares. Relevância. Autorias incontestas. Aplicação do princípio da consunção entre os crimes do estatuto do desarmamento e a majorante do art. 40, IV, da Lei nº 11.343/06. Incabimento. Condutas autônomas. Réu que detinha armas também fora do contexto de tráfico. Apelo ministerial. Associação para o tráfico. Condenação. Impossibilidade. *Animus* associativo não demonstrado. Pena corporal. Decote da conduta social. Cabimento. Separação dos regimes. Pena de detenção. Regime semiaberto. Isenção do pagamento das custas processuais. Impossibilidade. Suspensão. Competência do juízo da execução.

- Não há falar em flagrante forjado quando o acervo probatório indica a lisura do referido ato, evidenciando cabalmente a ocorrência do delito. Ademais compete à parte que alega a ocorrência do flagrante forjado comprovar a simulação por ela articulada, o que não ocorreu nos autos.

- Os crimes previstos nas Leis nºs 11.343/06 e 10.826/03 possuem natureza permanente, cujas respectivas consumações se prolongam no tempo, permanecendo o agente, assim, em estado de flagrância, sendo, por tal razão, prescindível a expedição de mandado judicial.

- Havendo nos autos provas de que o acusado estava praticando o narcotráfico, bem como que este praticou, ainda, os delitos dispostos nos arts. 12 e 16 do Estatuto do Desarmamento, não há que se falar em absolvição por ausência de provas.

- A palavra firme e coerente de policiais militares é reconhecidamente dotada de valor probante, prestando-se à comprovação dos fatos narrados na denúncia sempre que isenta de qualquer suspeita e em harmonia com o conjunto probatório apresentado. Precedentes do STJ.

- Deve incidir a majorante prevista no art. 40, IV, da Lei de Drogas apenas quando o artefato lesivo é empregado como meio de viabilizar o narcotráfico, o que não é o caso dos autos, vez que os delitos dispostos no Estatuto do Desarmamento foram praticados de forma autônoma

- Para a configuração do crime autônomo de associação do art. 35 da Lei nº 11.343/06, não se toma suficiente a convergência de vontades para a prática da infração do art. 33 da referida Lei, sendo indispensável a prova do *animus* associativo, o que não restou comprovado inequivocamente nos autos.

- Para a análise da conduta social, deve-se verificar o comportamento do agente perante a sociedade, sua família, ambiente de trabalho e círculo social, analisando, assim, o seu relacionamento com as pessoas e seu comportamento social. Diante disto, não havendo nos autos elementos hábeis à apuração de tais fatos, deve a circunstância judicial ser considerada favorável.

- Haja vista a natureza distinta das penas de reclusão e detenção, devem ser

fixados regimes corporais diversos para seus respectivos cumprimentos.

- A matéria referente às custas processuais é regulada pelo art. 98 do Novo Código de Processo Civil, que prevê a possibilidade de as obrigações decorrentes da sucumbência ficarem sob condição suspensiva de exigibilidade. Assim, deve o pedido de suspensão ser formulado diante do Juízo da Execução Penal competente, para que possa verificar o estado de miserabilidade jurídica da parte.

(TJMG – [Apelação Criminal nº1.0000.24.216295-6/001](#), Rel. José Luiz de Moura Faleiros, 1ª Câmara Criminal, j. em 29.04.2025, p. em 30.04.2025).

Processo criminal – Quebra da cadeia de custódia – Furto qualificado

Preliminar de nulidade – Autoria comprovada – Pedido de absolvição inviável

Ementa: Apelação criminal . Preliminar de nulidade. Quebra da cadeia de custódia. Inocorrência . Mérito. Furto qualificado. Análise fático-probatória. Autoria comprovada. Pedido de absolvição inviável. Rompimento de obstáculo. Qualificadora comprovada. Inexistência de laudo pericial. Falha suprida de modo suficiente por outros meios probatórios. Fixação de honorários em prol do defensor dativo.

- A quebra da cadeia de custódia está associada à violação do princípio da paridade de armas e do contraditório. Essa situação não ocorre quando a acusação e a defesa analisam a mesma evidência e têm a oportunidade de debatê-la amplamente para influenciar o Magistrado sobre as conclusões possíveis de se extrair do vestígio considerado relevante.

- As declarações dos policiais, aliadas à prova documental, especialmente às imagens das câmeras de segurança, fornecem lastro probatório suficiente para confirmar a condenação pelo furto qualificado descrito na denúncia.

- A qualificadora do rompimento de obstáculo pode ser comprovada por meios diversos da prova pericial. Precedentes do STJ.

- Exercido o múnus público relativo à assistência jurídica do agente, por meio de Defensor Dativo, ante a ausência de instituições oficiais na comarca, necessário sejam fixados os honorários do profissional do Direito.

(TJMG – [Apelação Criminal nº 1.0000.24.506930-7/001](#), Rel. Des.ª Beatriz Pinheiro Caires, 2ª Câmara Criminal, j. em 24.04.2025, p. em 25.04.2025).

Processo criminal – Tráfico de drogas – Nulidade da busca domiciliar

Estado flagrancial – Vínculo associativo destinado à mercancia efetivamente comprovado – Recurso parcialmente provido

Ementa: Apelação criminal. Tráfico de drogas. Nulidade da busca domiciliar. Estado flagrancial a autorizar a ultimação da medida. Preliminar rejeitada. Depoimentos prestados por policiais secundados por diálogos extraídos de aparelho telefônico.

Pleitos absolutório e desclassificatório inviabilizados. Art. 35 da Lei 11.343/06. Formação de vínculo associativo destinado à mercancia efetivamente comprovado. Minoração das reprimendas. Quantidade de droga não desbordante dos parâmetros da normalidade. Recurso parcialmente provido.

- Se a busca levada a efeito pelos militares lastreou-se em justa causa a autorizar a ultimação da medida, sendo identificado pelos policiais usuário, a quem teria sido vendido o tóxico, desnecessária se mostra a prévia autorização judicial para realização da diligência, evidenciada a situação flagrancial.

- Comprovado o ideal de comercialização de entorpecentes, bem assim a formação de vínculo associativo, estável e permanente entre os agentes, destinado à difusão da droga no município de Itamonte (MG), por meio dos depoimentos prestados pelos policiais, secundados por mensagens extraídas de aparelho telefônico apreendido, não tem lugar os pleitos absolutório e desclassificatório nos moldes deduzidos em recursos.

- Se a quantidade de droga apreendida nos autos não desborda dos padrões de normalidade, não sendo constatada qualquer mácula em relação à conduta social e personalidade dos recorrentes, afigurando-se favorável a análise dos demais itens elencados no art. 59 do CP, impõe-se a minoração das penas.

(TJMG – [Apelação Criminal nº 1.0000.24.493836-1/001](#), Rel. Des. Matheus Chaves Jardim, 2ª Câmara Criminal, j. em 24.04.2025, p. em 24.04.2025).

Processo criminal – Crime de maus-tratos contra animais – Fixação da pena

Réu idoso com saúde debilitada – Impossibilidade de prestação de serviços comunitários – Substituição por outra pena restritiva de direitos

Ementa: Apelação criminal. Crime de maus-tratos contra animais. Autoria e materialidade incontestes. Dosimetria. Substituição da pena de prestação de serviços comunitários por outra pena restritiva de direitos. Réu idoso com saúde debilitada. Viabilidade.

- Comprovada a impossibilidade de cumprimento da pena restritiva de direitos aplicada no édito condenatório, impõe-se a sua substituição.

(TJMG – [Apelação Criminal nº 1.0000.25.005268-5/001](#), Rel. Des. Marcos Flávio Lucas Padula, 5ª Câmara Criminal, j. em 29.04.2025, p. em 29.04.2025).

Processo criminal – Direito Penal – Crime de incêndio majorado

Materialidade e autoria comprovadas – Exposição de bens jurídicos a perigo – Impossibilidade de desclassificação para a modalidade culposa

Ementa: Apelação criminal. Incêndio majorado. Absolvição. Inviabilidade. Autoria e materialidade comprovadas. Exposição a perigo evidenciada. Desclassificação para a forma culposa. Impossibilidade.

- Devidamente comprovadas a materialidade e a autoria delitiva, bem como demonstrado que a vida, a integridade física ou o patrimônio de terceiros foi exposto a perigo, mantém-se a condenação nas sanções do art. 250, § 1º, inciso II, *h*, do CP.

- Não sendo demonstrado que o apelante agiu com negligência, imperícia ou imprudência, não é possível a desclassificação do crime de incêndio para sua modalidade culposa.

(TJMG – [Apelação Criminal nº 1.0000.24.495249-5/001](#), Des.^a Âmalin Aziz Sant'Ana, 8ª Câmara Criminal, j. em 29.04.2025, p. em 29.04.2025).

Câmaras Especializadas

Processo cível – Direito Civil – Ação revisional de contrato bancário

[Apresentação incidental de documento – Impossibilidade de extinção do processo – Máxima eficácia da prestação jurisdicional – Princípios da celeridade e economia](#)

Ementa: Apelação cível. Ação revisional. Contrato bancário. Requerimento incidental. Apresentação do documento. Inépcia da inicial. Incorrência. Princípios processuais da efetividade e da celeridade. Sentença cassada. Recurso provido.

- Não há que se falar em extinção do feito, por inépcia da inicial, nos termos do art. 330 do Código de Processo Civil, quando se constata da peça vestibular que a pretensão refere-se não só à revisão do contrato, mas também à exibição incidental do documento, solução que prestigia a máxima eficácia da prestação jurisdicional, consubstanciada nos princípios da celeridade e da economia, que orientam o direito processual.

- Recurso conhecido e provido.

(TJMG – [Apelação Cível nº 1.0000.25.094026-9/001](#), Rel. Des. Gilson Soares Lemes, 16ª Câmara Cível Especializada, j. em 24.04.2025, p. em 05.05.2025).

Processo cível – Direito empresarial – Homologação do plano de recuperação judicial

[Condições de pagamento – Soberania da assembleia geral de credores – Impossibilidade de revisão judicial](#)

Ementa: Direito empresarial. Agravo de instrumento. Recuperação judicial. Plano de recuperação judicial. Homologação. Condições de pagamento. Soberania da assembleia geral de credores. Revisão judicial. Impossibilidade.

I. Caso em exame

1. Agravo de Instrumento interposto por Banco Original S.A. contra decisão proferida pelo Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte,

que homologou o Plano de Recuperação Judicial de DIMEX Distribuidora de Material Elétrico Ltda., com a exclusão de algumas cláusulas e a concessão da recuperação judicial à empresa, apesar das objeções da agravante quanto ao deságio de 89% e aos juros de 6% ao ano.

II. Questão em discussão

2. A questão em discussão consiste em analisar (i) a possibilidade de revisão judicial das condições estabelecidas no Plano de Recuperação Judicial, como os prazos e os deságios, e (ii) a legitimidade da decisão da Assembleia Geral de Credores na definição dos termos do plano de reestruturação da empresa.

III. Razões de decidir

3. A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ) estabelece que as decisões da Assembleia Geral de Credores em processos de recuperação judicial são soberanas, e que o Poder Judiciário não deve se imiscuir nas deliberações sobre prazos, descontos e juros, salvo em situações de ilegalidade manifesta.

4. A revisão judicial das condições econômicas do plano de recuperação, como o deságio e os juros, não cabe quando não se verifica ilegalidade nas cláusulas acordadas entre devedor e credores durante a assembleia.

5. A Lei nº 11.101/05, que rege a recuperação judicial, prevê expressamente a possibilidade de concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações, sendo esta uma prerrogativa do devedor e dos credores, sem que o Judiciário possa interferir no mérito das condições estabelecidas.

6. O deságio de 89% e os juros de 6% ao ano, ainda que considerados gravosos pela parte agravante, estão dentro das prerrogativas da Assembleia de Credores, não configurando ilegalidade que justifique o controle judicial do conteúdo do plano.

IV. Dispositivo

5. Recurso desprovido.

(TJMG – [Agravo de Instrumento nº 1.0000.24.234406-7/003](#), Rel. Des. José Eustáquio Lucas Pereira, 21ª Câmara Cível Especializada, j. em 23.04.2025, p. em 29.04.2025).

Processo criminal – Vias de fato – Recurso defensivo

Aplicação do princípio da intervenção mínima – Reconciliação das partes - Irrelevância

EMENTA: Apelação criminal. Vias de fato. Recurso defensivo. Absolvição. Aplicação do princípio da intervenção mínima. Impossibilidade. Reconciliação das partes. Irrelevância. Condenação mantida. Gratuidade judiciária. Benefício concedido em sentença. Pedido prejudicado. Recurso ministerial. Indenização a título de danos morais. Fixação. Necessidade. Precedente STJ.

- O princípio da intervenção mínima não se aplica quando nos deparamos com uma situação grave, especialmente protegida pelo ordenamento jurídico, como é o caso de contravenção penal de violência doméstica, que recebem tratamento específico na Lei Maria da Penha. Além do mais, como cediço, a reconciliação entre as partes não é suficiente para eximir o acusado da responsabilidade pela contravenção penal de vias de fato cometido no contexto doméstico.

- Prejudicado o pedido de concessão da gratuidade judiciária, uma vez que a benesse já foi concedida em sentença.

- Conforme tese firmada pelo STJ, quando do julgamento do tema repetitivo nº 983, "Nos casos de violência contra a mulher praticados no âmbito doméstico e familiar, é possível a fixação de valor mínimo indenizatório a título de dano moral, desde que haja pedido expresso da acusação ou da parte ofendida, ainda que não especificada a quantia, e independentemente de instrução probatória."

(TJMG – [Apelação Criminal nº 1.0000.24.497959-7/001](#), Des.^a Maria das Graças Rocha Santos, 9ª Câmara Criminal Especializada, j. em 30.04.2025, p. em 30.04.2025).

Supremo Tribunal Federal

Informativo 1.173

Publicação: 25 de abril de 2025. Disponível em:

https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/informativoSTF/anexo/Informativo_PDF/Informativo_stf_1173.pdf

Informativo 1.174

Publicação: 5 de maio de 2025. Disponível em:

https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/informativoSTF/anexo/Informativo_PDF/Informativo_stf_1174.pdf

Superior Tribunal de Justiça

Informativo 848

Publicação: 29 de abril de 2025. Disponível em:

<https://processo.stj.jus.br/SCON/GetPDFINFJ?edicao=0848>.

Este boletim é uma publicação da Gerência de Jurisprudência, Biblioteca e Publicações Técnicas, elaborado pela Coordenação de Jurisprudência e Publicações Técnicas. Sugestões podem ser encaminhadas para cojur@tjmg.jus.br.

Recebimento por e-mail

Para receber o Boletim de Jurisprudência por meio eletrônico, envie e-mail para cadastro-bje@lista.tjmg.jus.br, e o sistema remeterá uma mensagem de confirmação.

• • • Boletim de Jurisprudência



Edições anteriores

Clique aqui para acessar as edições anteriores do Boletim de Jurisprudência disponibilizadas na Biblioteca Digital do TJMG.